



**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA
DO PORTO DO ITAQUI/MA
(CAP-ITAQUI/MA)**

91ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 11/03/2022 (sexta-feira)

INÍCIO: 09hs

TÉRMINO: 12hs

LOCAL: Prédio da Administração da EMAP, Porto do Itaqui, São Luis/MA.

PAUTA

EXPEDIENTE (tempo de discussão: 30 minutos)

- I. Verificação do quórum e abertura da reunião.
- II. Exame, aprovação e assinatura da ata da 90ª Reunião Ordinária.
- III. Apresentação e posse de conselheiros, a ser consignada em Ata.
- IV. Leitura e distribuição de documentos recebidos pelo Conselho.
- V. Informações gerais e/ou esclarecimentos gerais preliminares.

ORDEM DO DIA (tempo de discussão: 2 horas)

VI. Apresentação – Atualização de obras, serviços e outras intervenções em andamento no Porto do Itaqui, promovidas pela EMAP.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca das ações em andamento relativas à execução de obras, serviços e outras intervenções em andamento no Porto do Itaqui, promovidas pela EMAP, em especial na oportunidade, quanto ao escopo do próximo serviço de dragagem.

Responsável: Sr. Antônio Carlos, Diretor de Engenharia da EMAP, e/ou preposto(s) por ele indicado.

VII. Apresentação – “COPI – 20 anos” – retrospectivas, perspectivas e potencialidades.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca do 20º aniversário da Companhia Operadora Portuária do Itaqui - COPI, sua história, retrospectivas, perspectivas e potencialidades.

Responsável: Conselheiro Guilherme Elarrat Eloy, pela ABTRA, e/ou preposto(s) por ele indicado.



CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DO ITAQUI/MA (CAP-ITAQUI/MA)

VIII. Apresentação – “EMAP – 7 anos de gestão” – retrospectivas, perspectivas e potencialidades.

Apresentação, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), acerca das ações promovidas e resultados alcançados pela atual gestão, até o presente, a frente da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, bem como, acerca das perspectivas e potencialidades.

Responsável: Conselheiro Jailson Macedo, pela Autoridade Portuária, e/ou preposto(s) por ele indicado.

IX. Relatório mensal – Autoridade Portuária.

Apresentação de relatório, para apreciação, comentários e/ou discussão no plenário, com auxílio de recursos audiovisuais (preferencialmente), referente aos meses que antecederam a presente reunião, sobre as operações e movimentações portuárias, e outros aspectos relevantes suscitados durante o período.

Responsável: Conselheiro Jailson Macedo, pela Autoridade Portuária, e/ou preposto(s) por ele indicado.

X. Reuniões do CONSAD.

Informe, por conselheiro(s) do Conselho de Administração da Empresa Maranhense de Administração Portuária – CONSAD/EMAP, indicado pelo Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Itaqui/MA, nos termos dos incisos I e II do §1º do art. 8º, da Portaria SEP/PR nº 244, de 26/11/2013, e respectivas alterações, com auxílio de recursos audiovisuais caso necessário, sobre aspectos relevantes suscitados nas reuniões daquele fórum.

Responsável: Conselheiro(s) do CONSAD/EMAP, ou preposto por ele indicado.

ASSUNTOS GERAIS (tempo de discussão: 30 minutos)

XI. Palavra à disposição dos presentes para manifestação.

XII. Comunicados finais de interesse.